



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê – SP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75º, INCISO II DA LEI 14.133/2021 C/C ART. 5º E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 23, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê em conformidade com o artigo 75º Inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, c/c art.5º e parágrafo único do decreto municipal nº 23, de 20 de fevereiro de 2024 torna público aos interessados que pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSULTA OFTALMOLÓGICA**, conforme especificações constantes no documento em anexo, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de **TRÊS (03) DIAS ÚTEIS** a contar da data desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Obs.:

- As propostas deverão atender as especificações e quantidades solicitadas, sob pena de desclassificação caso estejam em desconformidade com a solicitação.
- Na proposta deverão estar incluídos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Limite para apresentação da proposta de preços:

17/09/2025 ÀS 23H59 HORAS.

Critério de Julgamento: MENOR VALOR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

A proposta de preços deverá ser anexada no respectivo campo dentro deste site

(<http://www.mineirosdotiete.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/exercicios?modalidade=8>), ou

enviada por e-mail para o endereço: compras3@mineirosdotiete.sp.gov.br .

Informações poderão ser obtidas junto a dispensa de licitação em dias úteis, no horário

compreendido entre as 07h30 às 11h30 / 13h00 às 17h00.

Mineiros do Tietê, 12 de setembro de 2025.

Dispensa de Licitação.